



Universidade do Minho  
Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-09/2025**

Funcionamento do Curso de  
Formação Especializada em  
Tecnologia de Fachadas e  
Envolventes de Edifícios  
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Arquitetura, Arte e Design e da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em Tecnologia de Fachadas e Envolventes de Edifícios, a que se reporta o Despacho RT/C-155/2021, ocorra, em 2024/2025 nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 15, acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O período letivo decorrerá entre 21 de fevereiro e 19 de dezembro de 2025;
4. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 20 de janeiro e 7 de fevereiro de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 11 de fevereiro de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 12 e 17 de fevereiro de 2025;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada em Tecnologia de Fachadas e Envolventes de Edifícios:
  - Profissionais envolvidos na área da Tecnologia de Fachadas e Envolventes de Edifícios, incluindo técnicos e outros profissionais que atuem no setor público ou privado e que necessitem de uma formação especializada nesta área;
  - Os destinatários do curso deverão ser graduados em Arquitetura, em Engenharia Civil ou em áreas afins. Excecionalmente, em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho.
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* detalhado e o certificado de habilitações;
10. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular (habilitações literárias, afinidade do trabalho à natureza do curso e complexidade e perfil do cargo):
  - Habilitações Literárias
    - Licenciatura – 15
    - Mestrado – 17
    - Doutoramento – 20
  - Afinidade do trabalho à natureza do curso
    - Pouca afinidade – 15
    - Elevada Afinidade – 20

- Complexidade e Perfil do Cargo
  - Auxiliar – 10
  - Técnico – 15
  - Responsável -20

O critério de desempate será a classificação final do grau académico mais recente. É dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros industriais associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (Investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU).

11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.600€ (mil e seiscentos euros), podendo ser paga em quatro (4) prestações de 400€ (quatrocentos euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até 14 de março, a segunda prestação até ao dia 14 de maio, a terceira prestação até ao 14 de julho e a quarta prestação até 14 de outubro. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 2 vagas);
12. A eventual anulação da inscrição após o dia 20 de fevereiro não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,